

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 215

Altamira, 25 de Novembro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 215

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº. 1227, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.
DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PÁG. 24

PORTARIA Nº 1654 - SEMAF (25/11/2025)

PÁG. 25

1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO DA ATA
Nº 2025.001.001-PE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PÁG. 05

PORTARIA Nº 387, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CERTIFICADO DE
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) EMITIDO AO
INSTITUTO CULTURAL NOVA GERAÇÃO, EM RAZÃO DE
VÍCIOS DE LEGALIDADE..

PÁG. 07

PORTARIA Nº 193 - SEMED (25/11/2025)

PÁG. 08

PORTARIA Nº 193 A - SEMED (25/11/2025)

PÁG. 09

PORTARIA Nº 194 - SEMED (25/11/2025)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 194 A - SEMED (25/11/2025)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 195 - SEMED (25/11/2025)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 196 - SEMED (25/11/2025)

PÁG. 13

PORTARIA Nº 197 - SEMED (25/11/2025)

PÁG. 14

PORTARIA Nº 198 - SEMED (25/11/2025)

PÁG. 15

PORTARIA Nº 1512 - SEMAF (24/10/2025)

PÁG. 16

PORTARIA Nº 1513 - SEMAF (24/10/2025)

PÁG. 17

PORTARIA Nº 1514 - SEMAF (24/10/2025)

PÁG. 18

PORTARIA Nº 1602 - SEMED (24/11/2025)

PÁG. 19

PORTARIA Nº 1608 - SEMAF (13/11/2025)

PÁG. 20

PORTARIA Nº 1609 - SEMAF (13/11/2025)

PÁG. 21

PORTARIA Nº 1610 - SEMAF (13/11/2025)

PÁG. 22

PORTARIA Nº 1652 - SEMAF (25/11/2025)

PÁG. 23

PORTARIA Nº 1653 - SEMAF (25/11/2025)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

DECRETO Nº. 1227, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Altamira, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e conferir maior celeridade aos procedimentos de pagamento das despesas da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 3º, inciso VII, da Lei Municipal nº 3.345, de 26 de julho de 2021, que autorizam a delegação de atribuições do Chefe do Poder Executivo aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da economicidade e da razoável duração do processo, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de desconcentrar os atos de gestão financeira para o órgão com expertise técnica na matéria, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, **Almir de Vasconcelos Uchôa Segundo**, portador do CPF nº 659.637.332-00, a competência para, em conjunto com o(a) Tesoureiro(a) Municipal, autorizar o pagamento de despesas da Prefeitura Municipal de Altamira.

§ 1º A competência delegada por este Decreto abrange a assinatura de ordens de pagamento, cheques e quaisquer outros documentos necessários à efetivação das despesas, sempre em conjunto pelo Secretário e pelo(a) Tesoureiro(a).

§ 2º A delegação de que trata este artigo não exime a responsabilidade solidária do delegante e do delegado pelos atos praticados.

Pg. 1 / 2

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Art. 2º A autorização de pagamento de que trata o artigo anterior fica condicionada à estrita observância da legislação orçamentária e financeira, e somente poderá ocorrer para despesas que tenham sido previamente empenhadas e regularmente liquidadas.

Art. 3º A presente delegação não abrange a competência para:

I - Ordenar despesas não previstas no orçamento ou sem dotação suficiente;

II - Realizar operações de crédito;

III - Efetuar o pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) sem a devida autorização judicial e orçamentária;

IV - Autorizar despesas que, por sua natureza ou valor, exijam ato privativo do Chefe do Poder Executivo, conforme legislação específica.

Art. 4º O Secretário Municipal de Administração e Finanças deverá apresentar ao Gabinete do Prefeito, mensalmente, relatório detalhado dos pagamentos efetuados com base na presente delegação.

Art. 5º O Prefeito Municipal poderá, a qualquer tempo e a seu critério, avocar a competência ora delegada ou revogar este Decreto, no todo ou em parte, sem que isso gere qualquer direito ao delegado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025

LOREDAN DE

ANDRADE

MELLO:27931119

886

Assinado de forma digital

por LOREDAN DE

ANDRADE

MELLO:27931119886

Dados: 2025.11.25 16:24:55

-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

CPF: 279.311.198-86

Prefeito do Município de Altamira – Pará

ALMIR DE

VASCONCELOS UCHOA

SEGUNDO:6596373320

0

Assinado de forma digital por

ALMIR DE VASCONCELOS

UCHOA

SEGUNDO:65963733200

Dados: 2025.11.25 16:39:12

-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

CPF: 659.637.332-00

Secretário Municipal De Administração E Finanças

Pg. 2 / 2

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 387 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) EMITIDO AO INSTITUTO CULTURAL NOVA GERAÇÃO, EM RAZÃO DE VÍCIOS DE LEGALIDADE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com o suporte jurídico da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme preceitua o artigo 53 da Lei nº 9.784/1999 e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 004/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Altamira, que concluiu, de forma fundamentada, pela desaprovação do Registro/Cadastro do Instituto Cultural Nova Geração;

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pela 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Altamira (Ministério Público do Estado do Pará), apontando irregularidades na habilitação da entidade;

CONSIDERANDO, por fim, a constatação de vício de legalidade e formalidade na emissão do Certificado de Autorização para Captação (CAC) datado de 19 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADO o Certificado de Autorização para Captação (CAC) emitido em favor do INSTITUTO CULTURAL NOVA GERAÇÃO, datado de 19 de novembro de 2024, o qual autorizava a captação de recursos financeiros mediante mecanismo de renúncia fiscal.

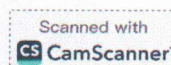
Parágrafo único. A presente anulação opera efeitos ex tunc, invalidando o ato desde a sua origem em razão dos vícios de legalidade insanáveis apontados pelos órgãos de controle.

Art. 2º A anulação fundamenta-se na ausência dos requisitos legais e formais indispensáveis para a emissão do ato, conforme apontado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e corroborado pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

Pg. 1 / 2



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Art. 3º Notifique-se o representante legal da entidade acerca do teor desta decisão, bem como os órgãos de controle e fiscalização financeira competentes para as providências cabíveis quanto ao cancelamento de eventuais benefícios fiscais vinculados ao certificado ora anulado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 25 de novembro de 2025.

Eunedia da Silva Araújo
EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

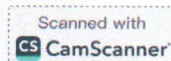
Decreto 009/2025

Eunedia da Silva Araújo
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
SERGIO LUIZ PERES VIDIGAL JUNIOR
Procurador-Geral do Município

Pg. 2 / 2

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 193, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **ANA VERENA RAMOS**, Professora, lotada no Conselho Municipal de Educação - CME, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do Congresso Nacional da UNCME, na capital Fortaleza/CE, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 193-A, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **LUCIVÂNIO DIAS ALVES**, Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, na necessidade de participar do **Legado COP 30 Amazônia – Reunião de Trabalho Projeto Conexão de Direito Amazônicos/CATRAPOVOS-PA e Atelier Segurança Alimentar e Alimentação Escolar com Justiça Climática**, na capital Belém/PA, no dia 27 de novembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semad@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 194, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **CRISMAYKLAYTA SILVA DA SILVA**, Assessora Técnica, lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do Congresso Nacional da UNCME, na capital Fortaleza/CE, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 194-A, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária a Servidora Municipal de Altamira, **FLAVIA LEIROZA PENNA DE OLIVEIRA**, Nutricionista, lotada na Divisão de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, na necessidade de participar do **Legado COP 30 Amazônia – Reunião de Trabalho Projeto Conexão de Direito Amazônicos/CATRAPOVOS-PA e Atelier Segurança Alimentar e Alimentação Escolar com Justiça Climática**, na capital Belém/PA, no dia 27 de novembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 195, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **JOSÉ WALDEMIR BRAGANÇA DOS SANTOS**, Secretário Executivo, lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do Congresso Nacional da UNCME, na capital Fortaleza/CE, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RESPOSTA, UNIDADE E TRIBUTÁRIO

PORTARIA Nº 196, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **LUCIVAN GONÇALVES DE SOUSA**, Presidente, lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do Congresso Nacional da UNCME, na capital Fortaleza/CE, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.



KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 197, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **SHEYLA LIMA ARAÚJO DA CRUZ**, Coordenadora Pedagógica, lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do Congresso Nacional da UNCME, na capital Fortaleza/CE, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 198, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **SUELY SILVA RODRIGUES**, Administradora Escolar, lotado no Conselho Municipal de Educação - CME, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar do Congresso Nacional da UNCME, na capital Fortaleza/CE, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1512, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **SAULO DE SOUZA PEREIRA**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI-DIP, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Assurini, com propósito de realizar uma visita técnica à EMEIF ELISANDRA JOSÉ DIAS, para sanar problemas elétricos identificados ao longo da presente semana, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de outubro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1513, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WANDERSON SOUSA DA SILVA**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI-DIP, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Assurini, com propósito de realizar uma visita técnica à EMEIF ELISANDRA JOSÉ DIAS, para sanar problemas elétricos identificados ao longo da presente semana, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de outubro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1514, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MOISES OLIVEIRA MARTINS**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI-DIP, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Assurini, com propósito de realizar uma visita técnica à EMEIF ELISANDRA JOSÉ DIAS, para sanar problemas elétricos identificados ao longo da presente semana, no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de outubro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1602/2025

ALTAMIRA-PA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação Sr.^a.
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais, considerando
o Art. 73, da Lei nº 1767, de 02 de outubro
de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE FRANCISCO PRADO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula nº.31223 lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **02/07/2023 A 02/07/2024**, para serem gozados no período de 02/01/2025 A 31/01/2025.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 6036 de 18/12/2024, e retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119
253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.11.24 09:02:45
-03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1608, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 09 (NOVE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MANOEL ANTONIO CORREIA DOS SANTOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, visto à necessidade de acompanhar a equipe técnica do Turismo durante o deslocamento da cidade de Belém-PA, para garantir o transporte destes e dos materiais institucionais que serão utilizados nas atividades do evento da COP30, no período de 14 a 23 de novembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de novembro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1609, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **FÁBIO CÉSAR LEAL TORRES**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF Cachoeira da Serra - PA, visto à necessidade de realizar uma viagem à Altamira-PA, com o propósito de buscar veículos pesados para obra em andamento do referido Distrito, que ocorrerá no período de 15 a 22 de novembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.610,00 (mil, seiscentos e dez reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de novembro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 1610, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ELIAS OSVALDO PINHEIRO**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF Cachoeira da Serra - PA, visto à necessidade de realizar uma viagem à Altamira-PA, com o propósito de buscar veículos pesados para obra em andamento do referido Distrito, que ocorrerá no período de 15 a 22 de novembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.610,00 (mil, seiscentos e dez reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de novembro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº.1652/2025 ALTAMIRA-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE ALTEMAR CARVALHO DA COSTA**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2022 a 23/09/2023**, para serem gozados no período de **02/12/2025 a 31/12/2025**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/12/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital
por ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.11.25 11:56:46
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.1653/2025 ALTAMIRA-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **TELEFONISTA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Regulação Urbana -SERURB**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **05/12 a 03/01/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/12/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.11.25
12:01:03 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.1654/2025 ALTAMIRA-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WESLEY MENEZES SILVA**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2024 a 01/05/20245**, para serem gozados no período de **08/12 a 06/01/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 08/12/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.11.25
12:02:03 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



**1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO DA ATA Nº 2025.001.001-PE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **POSTO AMIGÃO CASTELO DOS SONHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.676.416/0001-13**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.001.001-PE. Objeto: Aquisição de combustível derivado de petróleo destinados aos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme no artigo 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: Altamira/PA, 20/10/2025.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br